



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria-Geral da Presidência*

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 19/2018/SGP

Redistribuí, por reciprocidade, um cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal para o do TRT da 1ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ELEONORA DE SOUZA SAUNIER, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato TRT 11ª REGIÃO Nº 13/2018/SGP, de 22 de fevereiro de 2018, que deferiu, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, a redistribuição proposta pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei 8.112/1990, na Resolução CNJ 146/2012 e documentos constantes dos DP-2972/2018 e DP-878/2016 (e-SAP),

R E S O L V E:

Art. 1º Redistribuir o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora SANDRA RIBEIRO DIAS DOS SANTOS, em reciprocidade com um cargo vago idêntico, pertencente ao Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor a partir de 12-3-2018.

Manaus, 7 de março de 2018.

*Assinado Eletronicamente*  
ELEONORA DE SOUZA SAUNIER  
Presidente do TRT da 11ª Região